

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DO LESTE DE MINAS - CONSURGE**

Responsável pela Demanda:

Wilchesner Ferreira Dos Santos

Coordenador de Frotas

1 - OBJETO GERAL:

O presente documento de formalização de demanda objetiva a locação de veículos tipo furgão adaptados para ambulância PADRÃO SAMU 192, sem motorista, em caráter permanente, em regime diárias, com quilometragem livre, destinados ao atendimento deste Consórcio/CONSURGE.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Dessa forma, a contratação do objeto é justificada pela necessidade de cobertura de toda a área pertencente ao consórcio e a necessidade de quantitativo mínimo de ambulâncias reservas, uma vez que o Consurge atualmente conta com grande parte de sua frota de veículos entre cinco e dez anos de uso, onerando assim o custo com manutenções aumentando o tempo de permanência nas oficinas mecânicas para manutenção preventiva e eventuais corretivas das unidades em uso, importante ressaltar que é necessário um quantitativo mínimo de ambulâncias reservas para garantir a possibilidade de manter o serviço ininterrupto.

É necessário destacar que, fatores externos influenciam diretamente no agravamento do paciente podendo desestabilizá-lo durante o atendimento dentro da ambulância e durante a remoção aumentando o índice de mortalidade. Esses índices caem abruptamente naqueles grupos de pessoas que são atendidas por um serviço bem estruturado de emergência pré-hospitalar.

Atualmente o CONSURGE conta com 29 ambulâncias em operação 24h/dia e apenas três Ambulâncias reservas para atendimento a eventuais demandas de manutenções, além disso é importante ressaltar que, dezoito destas ambulâncias possuem entre cinco e dez anos de uso, o que onera a folha de manutenção e prejudica a parte assistencial com eventuais indisponibilidades temporárias das mesmas durante período em oficina mecânica.

Por oportuno, deve-se considerar que o serviço sendo interrompido poderá comprometer a saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde. Razão disso, a imprescindibilidade de uma contratualização imediata para suprir as necessidades do atendimento pré hospitalar do Estado.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS, COM QUANTITATIVOS, PRAZOS DE EXECUÇÃO (OU ENTREGA) E VIGÊNCIA:

A aquisição tem como objetivo Melhoria da infraestrutura produtiva e acessibilidade municipal e fornecer o suporte necessário, qualificando e dando agilidade aos serviços prestados junto ao Município de São Geraldo da Piedade.

A quantidade descrita abaixo é a prevista nos Convênios Saída - SEGOV: Nº:1491000138/2024; Nº:1491000155/2024 e Nº:1491000154/2024 - Secretaria de Estado de Governo, assim discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DAS AMBULÂNCAS	UNID.	QUANT. (dias)
01	Locação de veículo equipado com kit ambulância, básica, teto alto, comprimento mínimo de 5.000mm e máximo de 7.000mm, motorização mínima 130 cv, 10m ³ , tração dianteira ou traseira, com ar condicionado na cabine e no compartimento do paciente, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel S10, capacidade para 6 lugares, ano modelo de no máximo um ano anterior a data da licitação, revisado e em perfeitas condições de uso e segurança, com documentação em dia junto ao Detran e demais órgãos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 horas e com previsão de guincho. seguro total (para cobertura de colisão, furtos, incêndio, prevendo em especial ressarcimento de danos materiais e pessoais contra terceiros, morte, invalidez dos passageiros e de terceiros) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, sem condutor, sem fornecimento de combustível. A ambulância deverá ser composta com régua tripla para umidificador, fluxômetro e aspirador com frasco, inversor, tomada de energia 12 cv e 06 (seis) de 127 v, bancada na lateral, cilindro e suporte de fixação para 02 (dois) de oxigênio de 03 M ³ , 1 cilindro e suporte de fixação para ar medicinal de 03 M ³ e 02 (dois) cilindros de oxigênio de 1 M ³ com manômetros e fluxômetros. Possuir cadeira de resgate com capacidade mínima de 160kg. Possuir maca retrátil 1,90cm, equipada com colchonete de espuma revestido com material resistente e lavável e 03 (três) conjuntos de cinto de segurança, possuir cintos de segurança para todos os ocupantes do veículo, possuir 02 (duas) pranchas de imobilização de coluna 1,80cm com capacidade para 200kg. Revestimento interno em fiberglass branca e lisa com isolamento termo acústico resistente aos processos de limpeza e desinfecção comum superfícies hospitalares. Piso compensado, mínimo de 15 mm de espessura. A ambulância deverá conter certificado de vistoria expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da base do licitante. Franquia de Km livre.	20	365

Após a assinatura do Contrato Administrativo, o prazo de vigência será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 - CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Material | <input type="checkbox"/> Soluções de TIC |
| <input checked="" type="checkbox"/> Serviço Continuado | <input type="checkbox"/> Locação de Imóveis |
| <input type="checkbox"/> Serviço não Continuado | <input type="checkbox"/> Alienação/Concessão/Permissão |
| <input type="checkbox"/> Obras | <input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia |
| <input type="checkbox"/> Serviços de Engenharia | |

4 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- Alto



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3213-5850 / 99870-2056



() Médio

() Baixo

5 - PREVISÃO DE DATA CONTRATUAL

De: 10/06/2024

6 - PERIODICIDADE CONTRATUAL:

<input type="checkbox"/> Única	<input type="checkbox"/> Mensal
<input type="checkbox"/> Trimestral	<input type="checkbox"/> Bimestral
<input checked="" type="checkbox"/> Anual	<input type="checkbox"/> Semestral

As descrições e quantitativos poderão sofrer alterações no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar para melhor atender as demandas oriundas da secretaria requisitante.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Consórcio/CONSURGE, 01 de março de 2024.

WILCHESNER FERREIRA DOS SANTOS

Coordenador de Frotas